



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112454960043942

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/08/2023

Hora: 14:38

Portaria nº 259/2023

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito de PM DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 11/08/2023, à servidora **MIRTES BEATRIS DEBONA**, matrícula 166, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.280,60 composto das seguintes vantagens: Vencimento conforme Lei Municipal nº 3290 de 2022; Parcela Fixa de Anuênios conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 3 (75% relativo a adicional por tempo de serviço, 3% ao ano, 25 anos); Classe D conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 2; Nível 03 - Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 1. a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS) e seu reajuste será efetivado pela paridade.

HUMAITÁ, 17/08/2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito de PM DE HUMAITÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CERTIDÃO



112454960043942

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/08/2023

Hora: 14:38

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MIRTES BEATRIS DEBONA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE HUMAITÁ lavrei a presente certidão, aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e três.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE

Prefeito

CAROLINE FRANCIELE ZIMPEL

Técnico de Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno